



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 910/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que disponibilize veículo adaptado, adequado e exclusivo para atendimento às pessoas diagnosticadas com doenças raras no Município, bem como para seus cuidadores acompanhantes.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde**, para requerer que seja disponibilizado veículo adaptado, adequado e exclusivo para atendimento às pessoas diagnosticadas com





doenças raras no Município, bem como para seus cuidadores acompanhantes, visando facilitar o transporte dos pacientes às consultas de tratamento médico.

A solicitação justifica-se tendo em vista demandas apresentadas por cuidadores e familiares de pessoas diagnosticadas com doenças raras, que apresentam dificuldades de locomoção para levar os pacientes às consultas referentes ao tratamento médico.

Considera-se, ainda, o disposto no artigo 11 da Portaria 199/2014, do Ministério da Saúde, sobre as competências do Município no que tange ao planejamento e programação de ações e serviços visando o cuidado das pessoas com doenças raras.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de fevereiro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/02/2024 17:07

Checksum: **80E26A7A72BE7FFA7233A95BAEEC8AE92C7FE725B0FD1188896BA6DD206AFD39**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.